

EDITAL NEXT 91/2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O MINICURSO DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA WORKSHOP:
PROSPECÇÃO E TÉCNICAS DE PERSUASÃO
E VENDAS NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF
NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Minicurso de Extensão Universitária Workshop: Prospecção e Técnicas de Persuasão e Vendas* no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade presencial no 2.º semestre de 2023, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO
Quarta-feira	8h30 às 12h30	4/10/2023	4 horas	Mínimo 20 Máximo 30	Até 27/9/2023

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br, e o valor do curso será pago pela empresa SAKATA Seed Sudamérica Ltda. (Contrato de Prestação de Serviços e NF).

§ 2.º O curso é destinado aos líderes da empresa Sakata Seed Sudamerica Ltda.

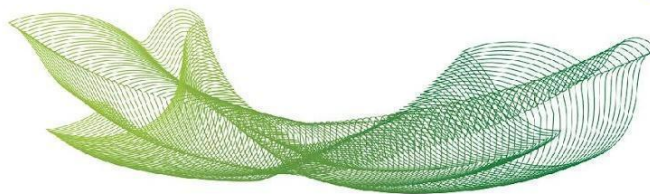
§ 3.º O curso será realizado no dia 4/10/2023.

§ 4.º O curso será constituído de 1 encontro, com carga horária total de 4h.

Art. 2.º O pagamento do curso deverá ser efetuado pela empresa 10 dias após a emissão da Nota Fiscal.

Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar RG, CPF e comprovante de endereço por meio do protocolo online (upload de documentos).

§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.



§ 2.º O estudante matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até 3 de outubro de 2023.

Art. 6.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de outubro de 2023.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária